



República Federativa do Brasil

Gabinete de Segurança Institucional

Departamento de Segurança da Informação

Núcleo de Segurança e Credenciamento

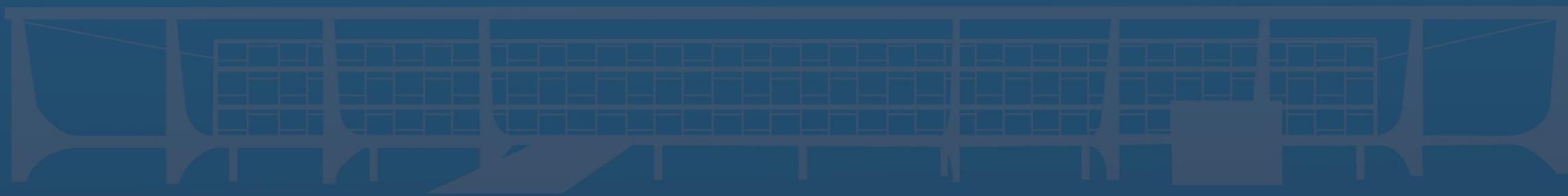
2º Webinário
agosto de 2022



OBJETIVO



Apresentar atividades e competências relacionadas ao Credenciamento de Segurança de Pessoas Físicas.

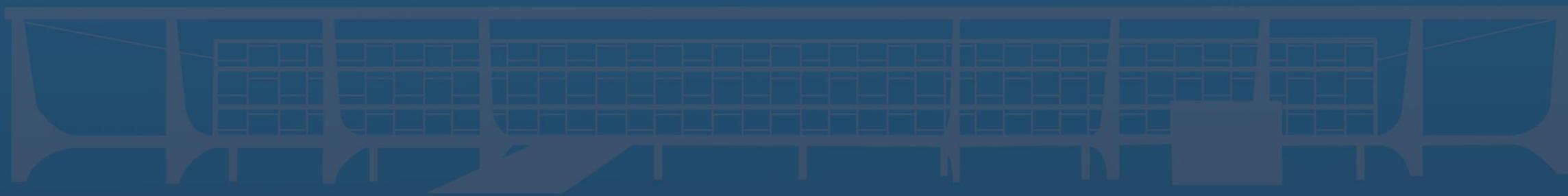




ROTEIRO



- Introdução;
- Conceitos e Definições;
- Processo de Credenciamento de Segurança de Pessoas Físicas; e
- Conclusão





CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA





CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA



DEFINIÇÃO

Processo utilizado para **habilitar órgão** ou entidade pública ou privada, e para **credenciar pessoa** para o tratamento de informação classificada.

CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

DEFINIÇÃO

CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA

HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO

Garantir processos e ambientes seguros para o tratamento da informação classificada de modo a

minimizar o risco de quebra de segurança



CRENCIAMENTO DE PESSOAS

Selecionar pessoas para tratar informação classificada de modo a

minimizar o risco de quebra de segurança





CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



CONCEITOS IMPORTANTES PARA O CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA

AMEAÇA

Ameaça é a conjunção de ator, motivação e capacidade de realizar ação hostil, real ou potencial, com possibilidade de, por intermédio da exploração de deficiências, comprometer as informações, afetar o material e o pessoal, bem como as áreas e instalações, podendo causar danos à instituição.



CONCEITOS IMPORTANTES PARA O CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA

AMEAÇA





CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



CONCEITOS IMPORTANTES PARA O CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA

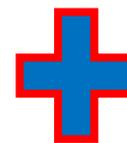
VULNERABILIDADE

Deficiência que, ao ser explorada pela ameaça, pode causar incidentes de segurança e gerar impactos negativos para a instituição.

VULNERABILIDADE



AMEAÇA



DEFICIÊNCIA



CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

CONCEITOS IMPORTANTES PARA O CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA

VULNERABILIDADE



AMEAÇA



DEFICIÊNCIA



É necessário definir o que efetivamente precisa ser protegido (ativos), assim como adotar uma postura crítica acerca das deficiências levantadas, de forma que elas possibilitem a identificação das vulnerabilidades da instituição.

O levantamento das deficiências pode ser realizado por intermédio de questionamentos ao público interno, utilizando-se de listas de verificação (checklist) e pesquisas.

As deficiências devem ser reunidas por grupo:

- Segurança dos Recursos Humanos;
- Segurança dos materiais;
- Segurança de áreas e instalações; e
- Segurança da informação.

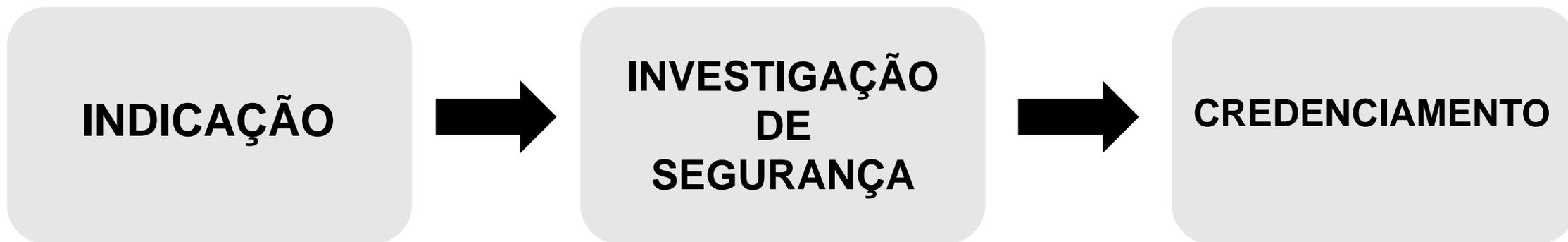
A lista de verificação (checklist) é confeccionada com base em um histórico de deficiências levantadas, devendo ser continuamente atualizada.



CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



FASES DO CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS



CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

FASE DA INDICAÇÃO

- Condição pessoal**
- Inerente ao exercício do cargo**
- Indispensável ao acesso à informação classificada**



**NECESSIDADE
DE
CONHECER**

CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

FASE DA INDICAÇÃO

INÍCIO DO PROCESSO

- Solicitação formal
 - Justificativa
 - Grau de sigilo
 - Atividades / funções a serem desenvolvidas pelo indicado
 - Formulário Individual de Dados para Credenciamento (FIDC)
- Diagram illustrating the flow of the process:
- ```
graph LR; A[Solicitação formal] --> B[TITULAR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE]; A --> C[CHEFE IMEDIATO SUPERIOR];
```
- The diagram shows a red line starting from the first item, 'Solicitação formal', which then branches into two arrows pointing to two red-bordered boxes: 'TITULAR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE' and 'CHEFE IMEDIATO SUPERIOR'.



**PROSSEGUIMENTO  
SOBRESTAMENTO  
CANCELAMENTO**



# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



## FASE DA INDICAÇÃO

### Formulário Individual de Dados para Credenciamento - FIDC

- ✓ DADOS DA RESIDÊNCIA E RESIDÊNCIAS ANTERIORES
- ✓ DADOS PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- ✓ DADOS DO PAI, DA MÃE E CÔNJUGE
- ✓ VIAGENS
- ✓ PESSOAS DO CONVÍVIO NO EXTERIOR
- ✓ SE POSSUI ALGUMA ENFERMIDADE E SE FAZ USO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
- ✓ DADOS SOBRE EMPREGOS ANTERIORES
- ✓ **AUTORIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PESSOAIS PARA CREDENCIAMENTO (INCISO 2º, ART 55, DEC 7724/2012)**



Anexo A da NC01/IN02/NSC/GSI/PR, de 2013.

FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE DADOS PARA CREDENCIAMENTO - FIDC

MINISTÉRIO/SECRETARIA/ÓRGÃO/AUTARQUIA

#### INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

- Responda de forma precisa às questões apresentadas;
- Preferencialmente digite os dados diretamente no Formulário ou preencha o mesmo **em letra de forma com caneta azul ou preta;**
- Se não tiver resposta a dar a alguma(s) questão(ões), escreva a expressão **“NADA A RELATAR”;**
- **Rubricar** todas as folhas e **Assinar a Última.**

Foto 3x4  
(atual)  
Rosto frontal e  
fundo branco.  
Digitalizada ou  
não.

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Data de nascimento: / /

Local de nascimento: - UF: - País: - Nacionalidade(s):

Estado Civil:

Documento de identificação nº: - Tipo: [ ] Civil [ ] Militar

Órgão Expedidor: Data de expedição: / / - Local de expedição: - UF:

Identidade Funcional nº: Órgão: - SIGEP nº:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº: - Cadastro INSS nº:

Título de Eleitor nº: - Zona: - Seção:

Carteira Nacional de Habilitação nº: Emissão: / / - UF:

Passaporte nº: - País Emissor: Validade: / /

Passaporte Oficial nº: - País Emissor: Validade: / /



# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



## FASE DA INDICAÇÃO

### Formulário Individual de Dados para Credenciamento - FIDC

**INFORMAÇÃO PESSOAL**  
ACESSO RESTRITO

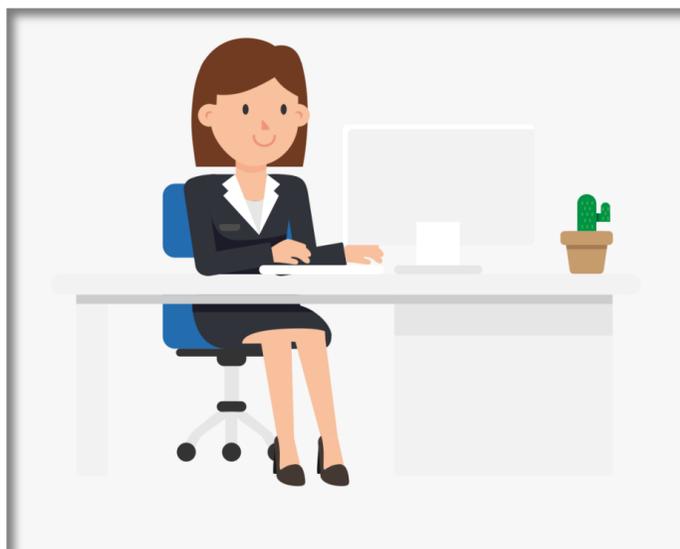
RUBRICAR

Inc. II Art. 55 do Dec. 7.724, 2012.

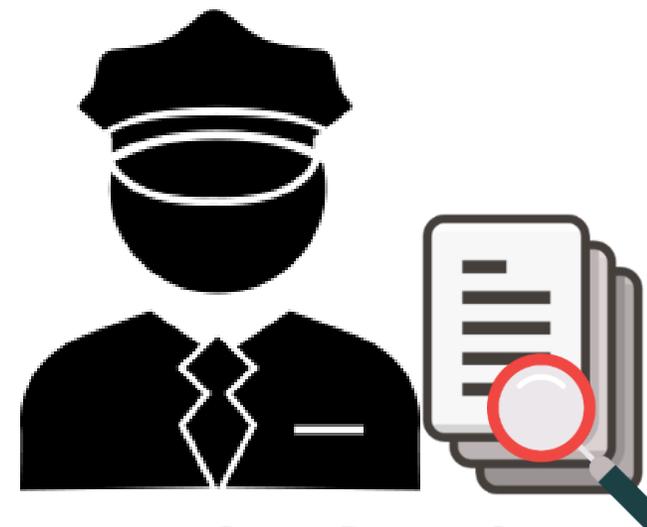
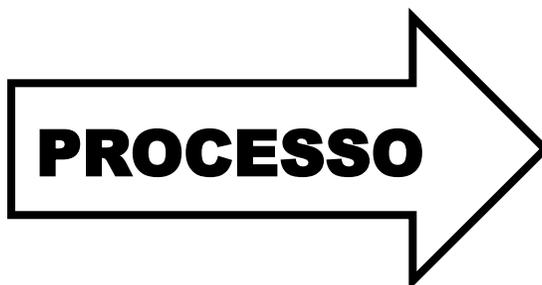
ASSINAR

# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

## FASE DA INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA



**GSC**



**INVESTIGADOR**

## FASE DA INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA



### Quem tem a capacidade de investigar?

- servidor público ocupante de cargo efetivo ou militar de carreira.
- competência profissional comprovada para atuar na área de inteligência.
- por policial ou por perito criminal.
- por profissionais de saúde, no caso de pareceres técnicos específicos desta área, a critério do responsável pelo relatório de investigação.



### Ajustes, convênios ou termos de cooperação:

- credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada.
- realização de inspeção e investigação para credenciamento de segurança.

**Art. 14 do D7845/12**

# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

## FASE DA INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA

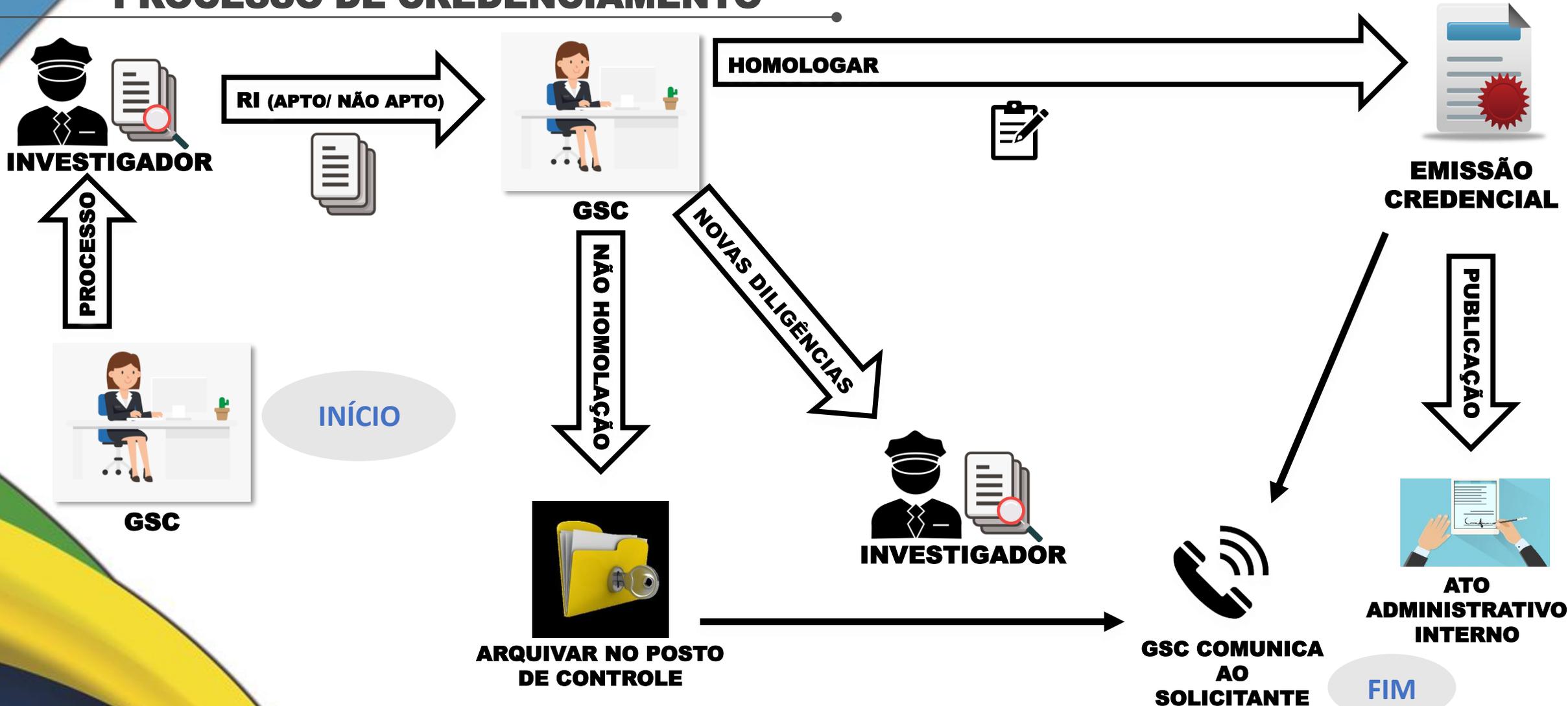


### O que avaliar?

- Envolvimento com pessoas ou organizações associadas ao crime, terrorismo, tráfico, sabotagem e espionagem
- Situação fiscal
- Dados relacionados à situação criminal, cível e administrativa
- Situação eleitoral e do serviço militar

# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

## PROCESSO DE CREDENCIAMENTO





# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



## RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

- o RI é um parecer técnico fundamentado no perfil do indicado;
- deve constar se o indicado está apto ou não para o Credenciamento de Segurança no grau solicitado;
- é tratado como Documento Pessoal;
- deverá ser anexado ao processo de credenciamento; e
- o RI deverá ser encaminhado ao GSC para Homologação da Credencial.

**Exemplo de APTO**

00101.00028/2019-77  
ACesso RESTRITO  
ART. 45 DEC. 7.845/2012



Presidência da República  
Ministério XPTO

OFÍCIO Nº 77/2019/XPTO

2 Informo ao Senhor, que nas bases pesquisadas, **NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS** desabonadores contra o nominado.

3 Diante do exposto, solicito parecer no sentido de Homologar a Credencial de Segurança solicitada para servidor em tela, conforme pedido contido no Ofício nº 9/2019/DS/SCIC/XPTO, de 2019.

2 Informo ao Senhor, que nas bases pesquisadas, NÃO FORAM ENCONTRADOS registros desabonadores contra o nominado.

3 Diante do exposto, solicito parecer no sentido de Homologar a Credencial de Segurança solicitada para servidor em tela, conforme pedido contido no Ofício nº 9/2019/DS/SCIC/XPTO, de 2019.

Respeitosamente,

Dário Silveira Silva  
Assessor Técnico do Ministério XPTO

ACesso RESTRITO  
ART. 45 DEC. 7.845/2012

Documento assinado digitalmente por DÁRIO SILVEIRA SILVA, Assessor(a) Técnico(a), em 15/06/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser confirmada informando o código verificador 1195801 e o código CRC 61E3E484 no site: <https://www.gov.br/pti/controleador externo/pti/assessor/confirmar-autenticidade>.



# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



## FASE DO CRENCIAMENTO

---

O ato do credenciamento é a homologação, que permite ao indicado tratar a informação classificada, no grau solicitado.



**HOMOLOGAÇÃO**



# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



## CRENCIAL DE SEGURANÇA

- Órgão emissor da Credencial
- Numeração sequencial
- Cargo ou função
- Credencial de Segurança associada a um grau de sigilo
- Validade de até 02 anos
- Data de expedição
- Autoridade emitente

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

(Nome do órgão ou entidade expedidora)

CERTIFICADO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA Nº XXX

CERTIFICO que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo(a) \_\_\_\_\_, vinculado aos quadros do(a) (Órgão ou entidade de vínculo do credenciado), onde exerce o cargo/função de (Cargo ou função do credenciado), está credenciado para o tratamento de informações classificadas no grau \_\_\_\_\_ (em letra maiúscula, entre aspas e em vermelho: **"ULTRASSECRETO"** ou **"SECRETO"** ou **"RESERVADO"**), para (Descrição sucinta da finalidade para qual se destina a credencial)

Esta Credencial de Segurança é válida até \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

(Local)

(Data)

Selo Nacional inserido conforme item 5.4.3.6 da



(Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pelo Credenciamento)





# CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS



## ARQUIVAMENTO

---

A credencial de segurança, juntamente com o seu respectivo processo, deverá ser armazenada no órgão de registro que a emitiu.



## DESCREDENCIAMENTO

### Em que situações poderá ocorrer o descredenciamento?

- ✓ Término de validade da Credencial
- ✓ Falecimento do Credenciado
- ✓ Extinção, fusão, secção ou mudança de subordinação do órgão que emitiu a credencial de segurança
- ✓ Aposentadoria do credenciado
- ✓ Passagem inatividade quando militar
- ✓ Suspeita de quebra de segurança
- ✓ A critério do órgão ao qual estiver vinculada



# DESCREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PESSOAS FÍSICAS

## CONCLUSÃO

---





# Muito obrigada!

**Capitão-Tenente MB IANDRA Batista da Silva de Lira Ribeiro**  
Assessora Técnica Militar do NSC  
[iandra.ribeiro@presidencia.gov.br](mailto:iandra.ribeiro@presidencia.gov.br)

